Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DO CAMPUS ROLANTE PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rolante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 318/2014, publicada no D.O.U em 20/03/2014, RESOLVE:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a escolha de um servidor que será indicado pelo Campus para compor a Comissão de Ética do IFRS. A comissão será composta por três membros titulares e três suplentes, designados pela Reitoria e posterior aprovação do Conselho Superior.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se candidatar Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente do Campus Rolante.

2.2 Havendo a inscrição de apenas um(a) candidato(a) não haverá eleição e o(a) mesmo(a) será homologado(a) como representante do Campus Rolante.

2.3 Não havendo nenhum(a) candidato(a), a Direção Geral fará a indicação de um(a) servidor(a) para ser o(a) representante do Campus Rolante, mediante sua anuência.

2.4 Não serão aceitas inscrições de candidatos punidos em Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

3. DOS ELEITORES

3.1 Estarão aptos a votar no representante os Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente do Campus Rolante.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I).

4.2 O candidato deverá enviar o formulário de inscrição até o final do dia 02/08/2016 para o e-mail direcao@rolante.ifrs.edu.br.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
01/08/2016	Publicação do Edital	Site do Campus/e-mail institucional
02/08/2016	Inscrição	e-mail: direcao@rolante.ifrs.edu.br
03/08/2016 das 10:00 às 10:30	Eleição e divulgação do(a) eleito(a)	Durante reunião na ACISA
04/08/2016	Homologação do resultado	Site do Campus/ e-mail institucional

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, nessa ordem:

6.1.1 Candidato com experiência na administração pública;

6.1.2 Candidato com mais tempo de instituição;

6.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Rolante.

Rolante, 01 de agosto de 2016

Prof. Jesus Rosemar Borges
Diretor Geral *Pro Tempore*
Port. 318/2014

(a via assinada encontra-se arquivada com a Direção Geral do Campus Rolante)

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DO CAMPUS ROLANTE PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL.

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES

Eu,_____, SIAPE nº_____, na condição de candidato, venho por meio desta, requerer minha inscrição para a eleição que escolherá o candidato do Campus Rolante para compor a Comissão de Ética do IFRS. Declaro estar ciente do Edital de convocação e normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.